

ANO	DENOMINAÇÃO
1992	
2019	Escola Municipal José Duailibi

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.238, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal José Duailibi**, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2026. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.967, de 16/10/2025, pág. 59.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.314, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal José Duailibi**, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.737, de 21/01/2022, pág. 47.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.981, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Polo José Duailibi**, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.340, de 31/01/2017, pág. 15.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.089, DE 19 DE JUNHO DE 2013 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Pólo José Duailibi**, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.488, de 06/08/2013, pág. 12.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9763, DE 18 DE ABRIL DE 2012 - autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Municipal Pólo José Duailibi**, de Rio Verde de Mato Grosso, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8195, de 21/05/2012, pág. 18.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9556, DE 13 DE JULHO DE 2011 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Pólo José Duailibi**, localizada na Rua Campo Grande, n.º 61, Bairro Coronel Manoel Mariano, Rio Verde de Mato Grosso, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8003, de 03/08/2011, pág. 24.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8833, de 13 de agosto de 2008 - autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Pólo José Duailibi**, de Rio Verde de Mato Grosso/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.296, de 15/09/2008, pág. 10.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8832, de 13 de agosto de 2008 - autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na **Escola Municipal Pólo José Duailibi**, de Rio Verde de Mato Grosso/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.296, de 15/09/2008, pág. 10.